

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 110 de 18 de MARÇO de 2024 que dispõe sobre concessão de licença por interesse particular.

Considerando o Processo Administrativo nº 2024031189 que dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - GILDETE DA COSTA MEIRELES, portadora do CPF/MF nº 884.088.501-30, matrícula: 9931;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR